

Brasília, 23 de junho de 2015

Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Embaixador Mauro Vieira,

Considerando a inexistência de mulheres promovidas a Embaixadoras e o baixíssimo percentual de mulheres promovidas a Ministras na relação dos promovidos para o primeiro semestre de 2015,

Considerando a discrepância entre o número de mulheres no quadro de acesso, elegíveis à promoção, e o número de mulheres efetivamente promovidas nas duas classes hierarquicamente mais altas da carreira;

Considerando que as 5 vagas criadas para Embaixador decorreram da entrada no Quadro Especial de duas Embaixadoras,

Considerando a criação do Comitê Gestor de Gênero e Raça (CGGR), por meio da Portaria Nº 491, de 12 de setembro de 2014, com o objetivo de coordenar, no âmbito do Ministério das Relações Exteriores, o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça,

Considerando o Decreto nº 4.377, de 13 de setembro de 2002, que promulga a Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher, de 1979, e revoga o Decreto nº 89.460, de 20 de março de 1984; no Decreto nº 7.959, de 13 de março de 2013, que dispõe sobre o Plano Nacional de Políticas para as Mulheres - PNPM, para o período de 2013 a 2015, altera o Decreto nº 5.390, de 8 de março de 2005, e dá outras providências; no Decreto nº 6.872, de 4 de junho de 2009, que institui o Plano Nacional de Promoção da Igualdade Racial - PLANAPIR; e considerando a Portaria SPM/PR nº 43, de 13 de maio de 2011, que aprova o Programa Pró-Equidade de Gênero e Raça,

Nós, membros do grupo mulheres diplomatas, decidimos expressar nossa preocupação com:

- 1) a ausência de mulheres entre os colegas promovidos a Ministros de Primeira Classe, ainda que 16% dos candidatos habilitados para a promoção fossem mulheres;

- 2) a ausência relativa de mulheres entre os promovidos a Ministros de Segunda Classe (10%), considerando-se que 19%, dentre os candidatos à promoção, eram mulheres;
- 3) a consequente diminuição do percentual de mulheres entre as classes mais elevadas da carreira;
- 4) o baixo índice de mulheres em cargos de direção no MRE e em Postos no Brasil e no Exterior;
- 5) a inexistência de mulheres diplomatas na atual composição do Gabinete do Senhor Ministro de Estado; e
- 6) a inexistência de critérios objetivos para a promoção de diplomatas (homens e mulheres).

Nosso objetivo é contribuir para que o Ministério das Relações Exteriores, do qual nos orgulhamos de fazer parte, mantenha o protagonismo demonstrado nos últimos anos na adoção de medidas que favoreçam a democratização e a valorização da diversidade do serviço público brasileiro.

Nessa perspectiva, acreditamos que o Itamaraty pode, com grande benefício para todos os servidores e servidoras do serviço exterior brasileiro, exercer novamente o protagonismo em favor da igualdade, lançando um olhar de equidade sobre a dimensão de gênero na carreira diplomática, assegurando-se sempre que não haja redução – em termos proporcionais e absolutos – da presença feminina entre os cargos de alta liderança deste Ministério.

Respeitosamente,

Grupo de Mulheres Diplomatas

CC: Senhor Secretário-Geral, Embaixador Sérgio Danese.

Anexo – Proporção de diplomatas promovidos(as) aos cargos de Ministro(a) de Primeira Classe e Ministro(a) de Segunda Classe.

| PROMOÇÃO A MPC   |          |    |      |            |          |   |      |
|------------------|----------|----|------|------------|----------|---|------|
| Quadro de acesso | Mulheres | 7  | 16%  | Promovidos | Mulheres | 0 | 0%   |
|                  | Homens   | 36 | 84%  |            | Homens   | 5 | 100% |
|                  | Total    | 43 | 100% |            | Total    | 5 | 100% |

| PROMOÇÃO A MSC   |          |    |      |                |          |    |      |
|------------------|----------|----|------|----------------|----------|----|------|
| Quadro de acesso | Mulheres | 11 | 19%  | Promovidos(as) | Mulheres | 1  | 10%  |
|                  | Homens   | 46 | 81%  |                | Homens   | 9  | 90%  |
|                  | Total    | 57 | 100% |                | Total    | 10 | 100% |